



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 203 /2021

SÚMULA: Exonera servidoras devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, devido aposentadoria, as servidoras públicas:

Soeli de Fatima Bueno, RG nº 5.152.263-0/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 919-9;

Dirnei de Fátima Honório Dacoregio, RG nº 9R-2.240.792, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 969-5.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de novembro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito